



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 11 / 08 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secam

DECRETO Nº. 1.003, DE 11 DE AGOSTO DE 2.023.

“Dispõe sobre cessão de servidor Municipal à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a cessão do servidor público municipal **NEILSON GOMES DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente de Obras, matrícula nº 494630, integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, com ônus para o município, **pelo período de 16 de junho de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de junho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal